



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.041/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 067/2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.041/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS AUTONOMOS E SIMILARES DE PATOS-PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.939.382/0001-86, com endereço na Av. Alemanha, 501, Jardim Europa, Patos-PB, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. José Marcos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da identidade n.º 296.382 - 2ª VIA - SSP/PB e CPF sob o n.º 992.862.388-00, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 9.460,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.042/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 068/2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.042/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO, portador do CPF sob o n.º 044.846.624-42 e RG sob o n.º 2.388.920-2ª VIA-SSP-PB, com endereço na Rua José Tomaz da Costa, S/N, Centro, Maturéia-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 10.494,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.043/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 073/2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.043/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO ANTONIA MARQUES XAVIER, portadora do CPF 004.350.314-49, representada pela inventariante a Sra. MARIA DO SOCORRO MARQUES QUEIROZ, Brasileira, casada, portadora do CPF 591.906.714-49 e RG 596.858 SSP/PB, com endereço na Rua Odílio de Souza, 772, Santo Antônio, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER

AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
-Prefeito-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.044/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MARIANA ALVES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 074/2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.044/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de TACIANO TONI SERAFIM TELXEIRA, portador do CPF sob o n.º 910.228.194-53 e RG sob o n.º 1.669.366-SSP/PB com endereço na Rua Prefeito Oscar Torres, 522, Maternidade, Patos-PB, Cep: 58.700-000, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MARIANA ALVES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.046/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MEDIANTE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 076/2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.046/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor GILBERTO LEITE DANTAS, portador do CPF Sob o n.º 499.483.184-04 e R.G. 1123943-SSP/PB, residente a Rua Francisco Vidal de Moura, 305, na Cidade de Serra Grande-PB, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MEDIANTE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.047/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MEDIANTE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 077/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.047/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATÍFICO o presente em favor do senhor ALOAR FIUZA FILHO, portador do CPF Sob o nº. 011.404.301-90 e R.G. 4512085-SSP/PB, residente a Rua Tomas Soares de Souza, 990, Ap. 101, Catolé na Cidade de Campina Grande-PB, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MEDIANTE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 067/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.:02.041/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 066/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS AUTONOMOS E SIMILARES DE PATOS-PB.
CNPJ Nº.: 01.939.382/0001-86
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 9.460,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 068/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02.042/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 067/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
CPF Nº.: 044.846.624-42
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 10.494,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 074/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02.044/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 069/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA
CPF Nº.: 910.228.194-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS MARIANA ALVES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 073/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02.043/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 077/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPOLIO ANTONIA MARQUES XAVIER
CPF Nº.: 004.350.314-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 (onze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 076/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02.046/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 092/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: GILBERTO LEITE DANTAS
CPF Nº.: 499.483.184-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MEDIANTE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 03 (Três) meses do ano vigente a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 077/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 02.047/2018 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº.: 093/2018.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ALOAR FIUZA FILHO
CPF Nº.: 011.404.301-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, MEDIANTE CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 03 (Três) meses do ano vigente a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 26 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB